



## **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025/GP**

A Prefeitura do Município de Urupá, Estado de Rondônia, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto nesta Prefeitura o Processo Eletrônico nº 948/2025/GP, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público com vistas à celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil **Associação dos Agropecuaristas de Urupá – AAPU**, inscrita no CNPJ nº 05.584.815/0001-04, para a consecução de finalidade de interesse público.

### **Objeto:**

Transferência de recursos financeiros à AAPU no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para custeio exclusivo dos shows artísticos de nível nacional e regional que compõem a programação oficial da 19ª EXPOUR – Exposição Agropecuária de Urupá, a ser realizada entre os dias 13 a 16 de agosto de 2025, no Parque de Exposições do Município de Urupá, localizado na Linha C-04, Lote 31, Gleba 04, Zona Rural.

### **Fundamento Legal:**

A parceria será formalizada mediante Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, art. 17, e na inexigibilidade de chamamento público prevista no art. 31 do mesmo diploma, tendo em vista a natureza singular do objeto e a inexistência de outra entidade local com capacidade técnica equivalente.

### **Justificativa:**

A EXPOUR é o maior evento sociocultural e agropecuário do município, promovendo o desenvolvimento econômico, social e turístico de Urupá. Os shows artísticos são essenciais para atrair o público, fortalecer o comércio, valorizar a cultura e ampliar os benefícios socioeconômicos para a população. A AAPU é a única entidade local com expertise comprovada na organização do evento.

### **Programação Orçamentária:**



A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 02.001.13.392.0001.2.002 – Apoio a Eventos Multiculturais, Festividades e Beneficentes

Elemento: 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte: Recurso Próprio

**Prazo de execução:**

A vigência da parceria será da data da assinatura do Termo de Fomento até a conclusão da prestação de contas, respeitando o cronograma do Plano de Trabalho.

**Prazo para impugnação:**

Nos termos do §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, qualquer cidadão poderá impugnar a presente justificativa no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste aviso. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal de Urupá, recepção do Gabinete do Prefeito, situada na Avenida Jorge Teixeira, 4872 – Bairro Alto Alegre, no horário das 07h30 às 13h30, ou pelo e-mail: [gabinete@urupa.ro.gov.br](mailto:gabinete@urupa.ro.gov.br).

Não havendo impugnações ou sendo elas indeferidas, será publicada a minuta do Termo de Fomento para dar seguimento à formalização da parceria.

**Urupá-RO, 03 de julho de 2025.**

**Ezequiel Saldanha**  
**Prefeito**